

NORMAS BÁSICAS PARA O ALUNO

UNIFORME COMPLETO

Uso obrigatório para o turno da manhã e da tarde.

Objetivando evitar possíveis contratempos, é prudente a aquisição de dois uniformes ou mais.

HORÁRIO

Turno da manhã - 07:30 – 11:50 h;

Turno da tarde - 13:00 – 17:20 h;

Turno da noite - 19:00 – 22.20 h.

Por razões de segurança e para facilitar o ingresso nas salas de aula os alunos deverão estar no colégio com antecedência de 10 (dez) minutos antes do sinal. Após o toque do sinal haverá ainda uma tolerância de 10 minutos. Após esse tempo não será permitida a entrada do aluno em sala de aula, exceto por motivos justificados expressamente pelos pais ou responsáveis legais.

Início das aulas: 11 de fevereiro de 2008

Término das aulas: 12 de dezembro de 2008.

SAÍDA

Nenhum aluno poderá sair antes do término normal das aulas, exceto em situações especiais.

Em casos especiais o aluno deverá apresentar, no dia da saída, solicitação por escrito assinado pelo responsável legal. Em nenhuma hipótese o Colégio dispensará o aluno através de solicitação feita por telefone.

DISCIPLINA

O aluno somente poderá retirar-se da sala, durante a aula, com a autorização do professor que estiver em atividade com a turma.

Não será permitido o uso dentro da sala de aula, de telefone celular, walkman, discman ou outro objeto que não faça parte do material escolar, exceto por consentimento prévio do professor, o qual será responsabilizado perante a administração do colégio pelas ocorrências eventualmente havidas.

Em dia de avaliação o aluno deverá deixar o celular em poder da coordenação ou da secretaria que o chamará em caso de urgência.

Nenhum aluno deverá permanecer em sala de aula ou corredores durante o horário do recreio.

INDISCIPLINA:

Nos casos de indisciplina o colégio aplicará as penalidades contidas no seu regimento escolar, a saber:

Comunicação ao responsável.

Advertência por escrito.

Exclusão de aula.

Suspensão temporária na participação de qualquer tipo de atividade escolar.

Cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

REUNIÕES DE PAIS

Estão previstas uma reunião de pais a cada bimestre letivo. As reuniões serão previamente agendadas através de carta circular, com antecedência suficiente para que todos possam participar.

ANO LETIVO

O ano letivo será dividido em quatro etapas (bimestrais):

Etapas, pontuação e média mínima exigida para o Ensino Fundamental e Médio:

BIMESTRES	VALOR	MÉDIA
1º – 11/02 a 25/04	20 pontos	70%
2º – 28/04 a 11/07	30 pontos	70%
3º – 28/07 a 31/10	20 pontos	70%
4º – 06/10 a 12/12	30 pontos	70%

ATIVIDADES EXTRA CLASSE

As atividades objetivam aprimorar os conteúdos estudados e serão realizadas através de planejamento durante o curso do período letivo e autorizado pelos responsáveis:

Visitas a museus e centros de cultura. Pesquisas de campo;

Palestras;

Participação em campeonatos esportivos;

Visitas a creches, asilos, desenvolvendo e sensibilizando o sentimento cristão.

DEVERES DE CASA

Serão diários, corrigidos e comentados com o objetivo de fixar conteúdos desenvolvidos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e cumulativa ao longo do período, através da participação ativa em sala de aula, assiduidade, pontualidade nos deveres de casa, trabalhos e atividades extra-classe.

Ao final de cada bimestre haverá uma avaliação oficial, elaborada pelos professores, sob a orientação da equipe pedagógica, que propiciará uma visão global do desempenho dos alunos, professores e equipe técnica no processo ensino-aprendizagem.

RECUPERAÇÃO

Sempre que necessário, observado os aspectos "qualitativos", o aluno será submetido a processo de recuperação dos objetivos da aprendizagem não atingidos no processo regular em sala de aula.

A recuperação será paralela, através de acompanhamento individual pelo professor, corpo pedagógico e pelo Serviço de Orientação Educacional – SOE.

PROGRESSÃO PARCIAL

O aluno que não atingir os objetivos da aprendizagem, após cumprir todas as etapas de recuperação, poderá matricular-se na série seguinte com suplementação de até 2 (duas) disciplinas, da série ou período anterior (matrícula por dependência), nos termos da legislação e das normas vigentes, conforme previsão do Regimento Escolar da instituição de ensino.